



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

EDITAL Nº. 010/2015

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica referente a 3º fase do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. **139 da Lei Federal Nº. 8.069** (ECA), e resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da lei municipal Nº. 1673/2008, por meio da Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo, torna público o resultado da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR, realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2015:

Candidatos Aptos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares:

Inscrição	Candidato
004	Adriana Martins Ferreira dos Santos
022	Cesar Lúcio Sutil Gabriel
002	Damiane Santos Fonseca
005	Franciele Xavier
013	Jailma Santos de Lima Hurmann
011	Janete Ferraz Oliveira
025	Kelvin Tadeu Russi Colc
027	Luiz Antônio M. Oliveira
015	Maria Aparecida de Souza
001	Paulo Roberto de Oliveira
009	Rosangela Aparecida da Silva
008	Sidnei Rodrigues da Silva
018	Silmara Mendes Batista
029	Thaís Aparecida Honório Rodrigues

Candidatos Inaptos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares:

Inscrição	Candidato
010	Alexandre Danilo Miranda Medeiros
016	Eliane Aparecida de Oliveira
003	Gláucia Carla Santos de Jesus
014	Roseli Mangues de Oliveira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560
Telêmaco Borba – Paraná

Candidatos que não compareceram para Avaliação Psicológica:

Inscrição	Candidato
026	Bárbara Barros Miranda de Oliveira
024	Fabiola Castro

- Obs.: Os candidatos do Processo Seletivo do Conselho Tutelar que tiverem dúvidas acerca de suas avaliações psicológicas poderão dirigir-se até a sede do CMDCA junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para agendamento de horário com os profissionais que realizaram as avaliações, os quais prestarão as devolutivas que se fizerem necessárias em relação ao procedimento.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Cleverton Silva dos Santos
Presidente do CMDCA/TB